

Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., S.A.
Relatório e Parecer do Fiscal Único
EXERCÍCIO de 2022

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E. M., S.A.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre as Conclusões e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos dos deveres de acompanhamento e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, o Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Alterações ao Capital Próprio, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.
 - iv) Conforme dispõe o artigo 54.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro foi elaborado o “relatório de boas práticas de governo societário”.

Anotação

5. Pelo facto de a sociedade apresentar resultados negativos nos anos de 2020, 2021 e 2022, sem prejuízo de no ano 2020 ter havido medidas excepcionais devido à pandemia COVID 19, chamamos a atenção para o facto de nos termos do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, competir à Assembleia Geral da sociedade, sob proposta do Conselho de Administração, tomar uma das três medidas previstas nesse articulado.

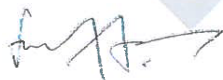
Parecer

6. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
 - a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, Balanço, da Demonstração dos Resultados, do Anexo, da Demonstração de Alterações ao Capital Próprio e da Demonstração de Fluxos de Caixa, relativos ao exercício de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração;
 - c) Se pronuncie sobre o relatório de governo societário apresentado pelo Conselho de Administração;
 - d) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 05 de abril de 2023

O FISCAL ÚNICO



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 que evidencia um total de **143.160 euros** e um total de capital próprio de **18.292 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **39.519 euros**, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Carnes De Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”.

Bases para a opinião com Reservas

Apesar de termos feito o teste de confirmação externa de saldos com uma extensão significativa, a não obtenção de respostas por parte das empresas solicitadas e, também, os procedimentos alternativos de auditoria que usamos não nos terem permitido obter a evidência considerada necessária impede-nos de formar opinião sobre saldos de clientes no valor de € 26.175,48.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

A guerra entre a Rússia e Ucrânia mantém-se e tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras do Município para o ano em curso.

Pelo facto de a sociedade apresentar resultados negativos nos anos de 2020, 2021 e 2022, sem prejuízo de no ano 2020 ter havido medidas excepcionais devido à pandemia COVID 19, chamamos a atenção para o facto de nos termos do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, competir à Assembleia Geral da sociedade, sob proposta do Conselho de Administração, tomar uma das três medidas previstas nesse articulado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma

- distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 05 de abril de 2023




Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.

RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA
EM

31 de dezembro de 2022

Carnes de Vinhais, E.M., S.A.

Outubro 2023
39



RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÕES DE AUDITORIA

Ex.^{mos} Acionistas

Ex.^{mo} Conselho de Administração da Carnes de Vinhais, EM, S.A.

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no cumprimento dos deveres de revisão/auditoria às contas do Município, o qual inclui o acompanhamento, verificação e fiscalização de atos e contratos relacionados com a atividade financeira do Município e, subsidiariamente, tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro e em alguns dos deveres previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

Procedemos à revisão legal dessa empresa e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas que aqui damos como integralmente reproduzida.

Trabalhos Realizados

Durante o período em que desempenhámos funções e em especial na fase em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos um conjunto de procedimentos, dos quais destacamos:

- Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão da entidade, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com a responsável administrativa e financeira quer com o contabilista certificado e, em algumas situações, com a Administração, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a

Demonstração de Fluxos de Caixa, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística.

- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- Análise do sistema de controlo interno existente na entidade, com especial incidência nas áreas de receção, contas a pagar, prestação de serviços, expedição e contas a receber, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Análise e teste aos saldos bancários apresentados pela entidade;
 - b) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela entidade, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - c) Inspeção documental dos principais elementos do Ativo Fixo Tangível, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de depreciações
 - d) Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos em que intervém a sociedade;
 - g) Análise das operações e saldos com as sociedades e outras entidades onde existem interesses relacionados;
- Apreciação da política de seguros, de investimentos e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

Informações Adicionais

Em consequência do trabalho efectuado, e para além das considerações feitas na Certificação Legal de Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Sistema de controlo interno

Do levantamento a que procedemos relativamente ao sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) A organização interna do Matadouro revela algumas deficiências em relação a procedimentos básicos de controlo que passamos a enumerar:
 - Não obstante o Município ter tido a iniciativa de financiar a redução as taxas de abate para apoiar a atividade agropecuária não há evidência quanto ao grau de satisfação dos clientes, através de inquéritos periódicos promovidos por entidade independente, o que pode influenciar o número de abates realizados que, de acordo com a estatística da exploração do Matadouro, têm diminuído;
 - Não há evidência de existir um controlo de gastos ao nível da unidade de abate, que permita verificar qual o racional subjacente aos gastos incorridos e ao défice de exploração;
 - Não há evidência de existir controlo orçamental e responsabilização pelo cumprimento das metas estabelecidas, mormente o cumprimento das condições de equilíbrio financeira, subjacentes á celebração do contrato programa.
- b) Ao nível interno deverão ser registados diariamente, em mapa auxiliar, todos os gastos incorridos e todos os rendimentos gerados pelo abate e venda dos couros (peles) e outros serviços prestados;
- c) Mensalmente deverá ser feita uma pesquisa dos preços praticados pelos concorrentes mais diretos para aferir sobre a competitividade da empresa;
- d) Deverá o Conselho de Administração reunir ordinariamente uma vez por mês e dar reporte ao Município sobre a evolução da exploração e, trimestralmente, apresentar uma demonstração de resultados sujeita a verificação e parecer pelo revisor oficial de contas;
- e) Face ao controlo sistemático da actividade da empresa deverá ser monitorizado o contrato programa de modo a garantir que a gestão obtém a maior eficiência na utilização dos recursos.

Definição do Índice de Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para os impactos decorrentes da guerra entre a Rússia e Ucrânia, designadamente quanto ao aumento dos preços dos fatores energéticos e dos fatores de produção, o que se tem vindo a traduzir no aumento da inflação e das taxas de juro.

Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das demonstrações financeiras de 2021, ajustámos a materialidade global em € 1.510 e a materialidade de execução em € 1.284. No entanto, em relação aos Depósitos à Ordem, Empréstimos Bancários, Ativos Fixos Tangíveis e Investimentos em Curso efetuámos verificações integrais, que nos permitiram detetar erros e omissões até próximo de uma materialidade zero. A materialidade é o valor limite para os erros e omissões toleráveis que isoladamente, ou no seu conjunto, possam ter um impacto material relevante nas demonstrações financeiras.

1 – Meios Financeiros Líquidos

11 – Caixa

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo apresentado pela contabilidade era de € 1.069,48 não tendo sido por nós verificado por inexistência de evidência substantiva. Todavia, a equipa de auditoria através de procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10% não detetou erros ou omissões, dado como verificadas as asserções mensuração, existência e plenitude.

12 – Depósitos à Ordem

O saldo global desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 ascende a € 9.547,57. Procedemos ao teste às reconciliações bancárias preparadas pela empresa, com referência a 31 de dezembro de 2022 e concluímos pela conformidade dos registos e pela adequabilidade dos saldos.

A equipa de auditoria também realizou procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10% não tendo detetado erros ou omissões.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos à ordem em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

2 – Contas a Receber e a Pagar

21 – Clientes

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo de € 56.622,01.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de clientes seleccionámos 11 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos da empresa e foi pedido a cada um desses clientes que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Das 11 entidades selecionadas apenas obtivemos duas respostas. Relativamente às entidades que não responderam, não obstante procedemos a testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes, não tendo sido possível obter a evidência considerada necessária relativamente a saldos no valor de € 26.175,48.

Efetuámos, ainda, procedimentos analíticos de auditoria aos saldos constantes no programa de gestão comercial de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Da análise que efetuamos verificámos que a diferença entre o total relevado pela contabilidade, comparativamente ao total da gestão comercial é de € 105,80.

O cliente “211110000 – Cliente Indiferenciado” apresenta um saldo devedor no valor de € 48.849,26 que representa a totalidade da rubrica. O desdobramento do referido saldo encontra-se no programa de gestão comercial. Tal procedimento carece de uma integração do programa da gestão comercial na contabilidade, para se poderem identificar situações suscetíveis de cobrança mais ou menos duvidosa.

22 – Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo de € 74.577,93.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 5 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos e uma amostra aleatória de 3 elementos para o resto da população, cujo saldo global ascende a € 64.897,67. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada um desses fornecedores que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Das 8 entidades circularizadas foram obtidas 6 respostas sendo que 2 conferem e as restantes foram por nós conciliadas, o que nos permitiu concluir, quer em relação à amostra seletiva quer com base na amostra aleatória que não detetámos distorções materiais.

Para as entidades de que não obtivemos resposta desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

23 e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade dos saldos relevados pela contabilidade, quer em relação à conta 23 – Pessoal, quer em relação à conta 63 – Gastos c/ pessoal.

24 – Estado

Em relação às rubricas referentes à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos” não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos e, bem assim, dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenções de impostos.

25 – Financiamentos Obtidos

Em relação aos financiamentos obtidos, cujo saldo a 31.12.2022 ascende a € 20.370,40, verificámos, através de procedimentos alternativos de auditoria, em particular com recurso ao Mapa de Responsabilidades de Crédito do BdP tendo obtido a evidência considerada necessária, ao nível das asserções da plenitude, existência e mensuração do saldo expresso no balanço.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos financiamentos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27.11 – Fornecedores de Investimento

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo credor de € 8.610,00 referente a uma fatura de 2016, valor que se encontra por pagar e que já originou o desreconhecimento do Ativo Intangível.

27.22 – Credores por Acréscimos de Gastos

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2022, um saldo credor de € 19.493,17 referente essencialmente ao acréscimo das férias, subsídio de férias e respetivos encargos. Verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos e diferimentos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

28 – Diferimentos

Relativamente à rubrica “281 – Gastos a reconhecer”, verificámos que o saldo apresentado, no valor global de € 1.039,49, é referente à especialização dos seguros.

4 – Investimentos

41 – Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta um saldo de € 1.643,56 respeitante ao Fundo de Compensações do Trabalho (trabalhadores admitidos a partir de 1 de outubro de 2013 de acordo com a Lei n.º 70/2013 de 30 de Agosto) e a 200 títulos de capital detidos na CCAM do Alto Douro, de valor nominal € 5,00 cada.

43 – Ativos Fixos Tangíveis

Em relação a esta rubrica no decorrer do exercício de 2022 não se verificaram as aquisições/abates, apenas o reconhecimento das depreciações do exercício. Dos testes realizados não foram detetadas distorções materialmente relevantes, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração. Esta rubrica a 31 de dezembro de 2022 apresenta um saldo de € 76.992,42.

5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados

Relativamente às diferentes rubricas desta classe verificámos que as variações ocorridas resultam da afetação do resultado líquido negativo do exercício de 2021 no montante de € 47.592,92. Acresce que foram efetuados reconhecimentos e/ou regularizações de gastos de períodos anteriores a 2021 no montante de € 9.066,03.

6 / 7 – Evolução de Gastos e Rendimentos

Rubricas de rendimentos em que houve maior variação:

- “Vendas e serviços prestados”: aumentaram de € 50.573,15, o que se traduz numa melhoria de 67% em relação ao ano anterior;
- “Subsídios à Exploração”: diminuíram de € 24.211,25 face ao ano anterior, correspondendo a 57% das receitas próprias da entidade.

Rubricas de gastos em que houve maior variação:

- “Fornecimentos e serviços externos”: aumentaram de € 18.730,65 face ao período anterior;
- “Gastos com o Pessoal”: aumentaram de € 9.850,95 em relação a 2021.

A estrutura global de exploração encontra-se no quadro que a seguir se apresenta:

RENDIMENTOS E GASTOS	2022	2021	Variação (€)	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	126 095,40	75 522,25	50 573,15	67%
Subsídios à exploração	72 000,00	96 211,25	-24 211,25	-25%
Fornecimentos e serviços externos	-80 430,56	-61 699,91	18 730,65	30%
Gastos com o pessoal	-133 325,02	-123 474,07	9 850,95	8%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outros rendimentos	0,09	360,03	-359,94	-100%
Outros gastos	-9 557,06	-18 707,88	-9 150,82	-49%
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	-25 217,15	-31 788,33	6 571,18	-21%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-13 483,08	-14 615,49	-1 132,41	-8%
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	-38 700,23	-46 403,82	7 703,59	-17%
Juros e rendimentos similares obtidos	2,43	4,38	-1,95	-45%
Juros e gastos similares suportados	-821,01	-1 193,48	-372,47	-31%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	-39 518,81	-47 592,92	8 074,11	-17%
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	-508,22	#DIV/0!
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-39 518,81	-47 592,92	8 074,11	-17%

Em síntese, é de sublinhar a variação ocorrida ao nível do EBITDA com um acréscimo de € 6.571,18, acompanhado pela redução do “resultado líquido” em € 8.074,11.

Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, está a ter reflexos profundos na estrutura económico-financeira dos países afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas.

Anotações/Recomendações

Para além das recomendações decorrentes dos comentários ao sistema de controlo interno sublinhamos a seguinte:

- A empresa tem, pelo terceiro ano consecutivo, resultado líquido negativo, pelo que deverá proceder de acordo com uma das opções previstas no art.º 62.º da Lei 50/2012, devendo, sobre essa matéria, ser tomada deliberação pela Assembleia Geral.

Conclusões

No decorrer do trabalho efectuado não detectámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao contrato da sociedade.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Conselho de Administração da sociedade "Carnes de Vinhais, EM, S.A.", tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual de Acompanhamento e Conclusões de Auditoria, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da empresa e demais órgãos sociais.

Bragança, 05 de abril de 2023



Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues - (ROC nº 1047)
Em representação da S.R.O.C. Fernando Peixinho & José Lima, Lda.

